

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

ESTABELECE PARCERIA NA MODALIDADE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE LAÇO AGRO RIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade de Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação Clube de Laço Agro-Rio (CNPJ nº 16.046.146/000108), sediada na Rua Félix de Oliveira, 1070, COHAB, Ribas do Rio Pardo - MS, CEP 79180-000.

Art. 2º- O valor total desse repasse será no montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em parcela única, para custeio do evento Ribas Rodeio Show, conforme plano de trabalho anexado a este projeto.

Art. 3º- Os valores serão repassados mediante apresentação pela entidade, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispesáveis de conformidade com o Plano de Trabalho para a comprovação de sua regularidade fiscal e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes.

Art. 4º- Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º- A vigência da parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a organização beneficiada e de execução no corrente exercício.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo/MS, 26 de Maio de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito - PSDB

Paulo Rogério de Souza Bernardes
Procurador Geral do Município



MENSAGEM

Mensagem nº 056/2025

Ribas do Rio Pardo - MS, 26/05/2025

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar **Projeto de Lei nº 061/2025**, para a deliberação deste Respeitável Poder Legislativo, com matéria que **"Estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências"**.

O projeto de lei em perspectiva visa buscar autorização legislativa para transferência de recursos a associação mencionada, que por sua vez exerce distinto e importante papel de entretenimento, estímulo cultural esportivo e apego às tradições regionais.

O rodeio é uma festa tradicional, mas que há tempos não tem sua realização nesta cidade. Além de proporcionar entretenimento à nossa população, será a oportunidade de relevar talentos do esporte, como exemplo do nosso José Vitor Leme, que recentemente sagrou-se tricampeão mundial da categoria de montarias em touros, nos Estados Unidos.

A associação é responsável pelo gerenciamento e manutenção do local onde se desenvolve desportos rurais. O valor do Termo de Fomento servirá subsidiar a realização do Ribas Rodeio Show, que ocorrerá de 05 a 08 do mês de junho deste ano, e irá proporcionar entrada franca nas quatro noites para a população de nossa cidade e visitantes.

Em virtude do cronograma de trabalho fixado e pela proximidade da realização do evento, solicita aos prestigiosos parlamentares a oportunidade de tramitação do projeto de lei com **URGÊNCIA ESPECIAL**, para que seja possível a alocação dos recursos em tempo hábil para a realização do referido evento.

Oportunamente, aproveito para reforçar o compromisso do Poder Executivo em colaborar para a manutenção do primoroso trabalho desempenhado pela Câmara Municipal e apresentar meus sinceros cumprimentos.

Cordialmente,

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Excelentíssima Senhora
Tania Maria Ferreira de Souza
Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS



PLANO DE AÇÃO

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE LAÇO AGRO-RIO – MS
CNPJ: 16.046.146/0001-08

Endereço: Rua Júlio Viana, nº 2.000 – Ribas do Rio Pardo – MS.

1. Objetivo do Plano de ação

Custear as despesas com a realização do Rodeio, como a montagem e manutenção de arquibancada e estrutura física do local, manutenção do imóvel, custos com a tropa de rodeio, profissionais e demais despesas necessárias.

2. Resumo dos Gastos Previstos

Item	Valor (R\$)
Montagem da arquibancada	A apurar
Manutenção da estrutura física do local	A apurar
Manutenção do Imóvel	A apurar
Custos com a Tropa de Rodeio	A apurar
Despesas Gerais Supervenientes	A apurar
Total Geral Previsto	220.000,00

3. Plano de Execuções Previstas

Etapa	Data Prevista	Responsável	Observações
Levantamento de fornecedores	A apurar	Diretoria da Associação	Solicitar orçamento
Escolha de fornecedores	A apurar	Diretoria da Associação	Avaliar qualidade e custo-benefício
Execução do Rodeio	05/06/2025 a 08/06/2025	Diretoria da Associação	Identificar os reparos necessários
Pagamento dos serviços	Até dia 09/06/2025	Diretoria da Associação	Pagamento mediante contrato
Prestação de contas	A apurar	Diretoria da Associação	Detalhamento das despesas

4. Controle e Acompanhamento

- Todos os pagamentos serão feitos mediante nota fiscal e prestação de contas com recibos.
- Será criada uma planilha de controle financeiro com entradas e saídas para transparência junto aos associados.

5. Transparência

- Prestação de contas será publicada mensalmente em quadro de avisos e/ou grupo oficial da associação.
- Relatórios finais serão apresentados em assembleia com os responsáveis.

Ribas do Rio Pardo – MS, 26 de maio de 2025.

**ASSOCIAÇÃO CLUBE DE LAÇO AGRO-RIO
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES AMORIM
PRESIDENTE**

Processo 2025.001.223
Projeto de Lei nº 61 de
26/05/2025